



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 17 de maio de 2022 • Ano II • Edição N° 1099

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO DE ACRÉSCIMO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 080/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ACRÉSCIMO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 080/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 075-2021 e 051-2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI, CNPJ 13.753.959/0001-40. **CONTRATADA:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.003.823/0001-82. **OBJETO:** Aditivo o percentual de 18,46% do valor originário do Contrato, alteração de valor Contrato nº 080-2021, cujo objeto é serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, ficando modificado estabelecendo-se o valor total do contrato em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II e § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 10/05/2022 à 10/05/2023 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: EVERTON BORGES VASCONCELOS - Prefeito Municipal/ Pela Contratada: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA / Representante Legal: Flavio Mendes Oliveira.